



**EDITAL Nº 33/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 33/2022 – Pregão Eletrônico nº 17/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTENSIVO DE THERASUIT (MÓDULO 60 HORAS), MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO THERASUIT, TERAPIA OCUPACIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL E NEUROPEDIATRIA, FISIOTERAPIA PELO CONCEITO NEURO EVOLUTIVO BOBATH, TERAPIA OCUPACIONAL PELO CONCEITO NEURO EVOLUTIVO BOBATH, TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL COMBINADA COMO CONCEITO NEURO EVOLUTIVO BOBATH, FISIOTERAPIA PELO MÉTODO FISIOTERAPÊUTICO PEDISUIT, TERAPIA OCUPACIONAL – TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E TERAPIA OCUPACIONAL COM OBJETIVO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante, Renata Nascimento de Medeiros Serra, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao único licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) THERAPY CENTER REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 19.240.861/0001-75)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato

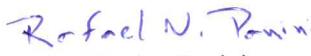
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) THERAPY CENTER REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA - EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **provisoriamente VENCEDORA** do certame a empresa: **01) THERAPY CENTER REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA - EPP, itens de nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 E 09**. O item de nº **05 restou DESERTO. DA PROPOSTA READEQUADA**: Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.1.1 do Edital, fica a empresa vencedora do presente certame CONVOCADA para que apresente a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme orientações repassadas no chat. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, conforme Cláusula 14.2.1 a Licitante deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, os documentos complementares, conforme especificados nas cláusulas 14.2.1.1 até 14.2.1.4. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Ariadne Antonio Gandolfi  
Equipe de Apoio

  
Renata Nascimento de Medeiros Serra  
Representante da Secretaria de Saúde